



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL*

---

---

## **LEI MUNICIPAL Nº 4892/2013**

**Altera o Anexo da Lei 4882/2012 que Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município para o ano de 2013 e dá outras providências.**

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Altera o Anexo da Lei nº 4882/2012 para os eventos a serem realizados no mês de Janeiro, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“JANEIRO:**

• **Operação Veraneio nos Balneários:**

Data: Nos meses dezembro/2012, janeiro/2013, fevereiro/2013 e dezembro/2013;

Âmbito dos Eventos: Local e Reginal;

• **Copa Santiago de Futebol Juvenil:**

Data: 18 de Janeiro

Âmbito do Evento: Local de abrangência regional;”

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM08 DE JANEIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

Fernando da Rosa Pahim  
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Helena Morrudo C. Vicente  
SEC.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro  
De avisos e publicações em 08/01/2013.livro 34.